



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 21, DE 19 DE JULHO DE 2017

Autoriza, *ad referendum*, a implantação e funcionamento do Curso de Especialização em Desenvolvimento Regional Sustentável, *Campus Uruçuca*.

O PRESIDENTE CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 4º e 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- o Processo nº 23335.000996/2016-42;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, *ad referendum*, a implantação e funcionamento do Curso de Especialização em Desenvolvimento Regional Sustentável, *Campus Uruçuca*.

Art. 2º Aprovar, *ad referendum*, o Projeto Pedagógico e o Regimento Interno do referido Curso.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

original assinado
GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Presidente